

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA DE GOVERNO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Responsável pela elaboração do ETP:

Nome: Isys Gabrielly Martins Costa.

Matrícula: 8887.

2 – Descrição da necessidade (art. 18, §1º, inciso I):

2.1) NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA, por meio de suas ações institucionais e de comunicação, identifica a necessidade de contratar empresa especializada para a confecção e impressão de materiais gráficos, especialmente voltados para a Revista de Aniversário da Cidade e o Calendário Institucional.

Esses materiais têm papel fundamental na valorização da identidade cultural e histórica do município, bem como no fortalecimento da comunicação institucional com a população. A Revista de Aniversário da Cidade visa registrar e divulgar os avanços, ações e conquistas da gestão municipal, promovendo a memória e o pertencimento da comunidade. Já o Calendário Institucional é uma importante ferramenta de divulgação dos eventos oficiais, datas comemorativas e serviços relevantes ofertados pelas secretarias municipais, contribuindo para a organização e o planejamento de ações junto à população.

Considerando a necessidade de qualidade gráfica, acabamento profissional e cumprimento de prazos adequados à dinâmica administrativa e aos eventos comemorativos do município, torna-se imprescindível a contratação de empresa com expertise comprovada nesse tipo de serviço.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela demanda contínua de comunicação institucional, pelo interesse público envolvido e pela necessidade de garantir a padronização e qualidade dos materiais a serem distribuídos, fortalecendo a imagem institucional da Prefeitura de Mata de São João/BA.

3 – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual (art. 18, §1º, inciso II):

Salienta-se que a despesa encontra-se prevista conforme objeto nº 360, no Plano Anual de Contratações da Secretaria de Cultura e Esporte, inclusa no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025 no que refere-se ao Município de Mata de São João/BA.



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA DE GOVERNO



4 – Requisitos da Contratação (art. 18, §1º, inciso III):

4.1. Atestado de Capacidade Técnica:

Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de que atua no ramo de atividade do objeto deste processo e de que cumpriu, ou vem cumprindo, integralmente e de modo satisfatório o Contrato/Ata de Registro de Preços anteriormente mantido com o emitente do atestado.

4.2. Obrigações da Contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na Ordem de Fornecimento, acompanhada das respectivas notas fiscais constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência.
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Efetuar a troca dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para o município.
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA DE GOVERNO



- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte (envio e devolução), acondicionamento e descarregamento dos materiais.
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- Encaminhar arquivo ou amostra de todo material produzido para aprovação da contratante;
- Informar o endereço de e-mail e número de celular para eventuais contatos, inclusive fora do horário comercial, aos fins de semana e/ou feriados;
- Deverão manter sob sigilo, o teor dos textos a serem solicitados nos serviços, não podendo ser reproduzidos, parcial ou integralmente, publicados, divulgados ou repassados a terceiros;
- O fornecimento dos serviços deverá observar os prazos indicados, porém caso necessário, poderá haver negociação de ambas as partes propondo o mais adequado em prol da PMMSJ para produção do material solicitado, desde que não incorra em prejuízos à ordenada execução das atividades da Instituição;

4.3. Obrigações da Contratante:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA DE GOVERNO



- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Manter com a CONTRATADA, contatos preferencialmente por escrito, ressaltados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que, entretanto, deverão ser formalizados oportunamente;
- Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;
- Dar à EMPRESA as condições necessárias à regular execução da Ata de Registro de Preços;
- Constatando-se qualquer irregularidade, o responsável pela fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, deverá de imediato e por escrito, comunicar à secretaria competente, que tomará as medidas pertinentes, consoantes a Lei 14.133/2021;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.4. Garantia de Fornecimento:

Não será exigida a garantia de execução do fornecimento, considerando que o objeto da presente aquisição será solicitado conforme a necessidade da administração.

4.5. Garantia de Participação:

Não será exigido garantia de participação;

4.6. Custos



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA DE GOVERNO



A quantidade de itens a ser adquirida será estabelecida pela CONTRATANTE, dentro de suas necessidades e conveniência. O pagamento será efetuado em parcela única, por evento, após prestação dos serviços pela CONTRATADA, mediante apresentação de Nota Fiscal, respeitados os prazos e termos contidos do Termo de Referência. Todos os insumos necessários ao fornecimento dos itens/materiais correrão por conta da CONTRATADA, que inclui entrega no local indicado pela CONTRATANTE, transporte, bem como utilização de equipamentos e pessoal ou o que for necessário para o fornecimento, sendo que não poderá haver nenhuma reclamação por parte da CONTRATADA, no sentido de cobranças ou ressarcimentos relativos à tal assunto. A(s) CONTRATADA(S) deverá apresentar, juntamente com sua proposta de preços, planilha contendo todos os custos, despesas e receitas envolvendo o referido serviço, a qual deverá ser apresentada para cada lote listado. Segue modelo de planilha:

ITEM	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
MÃO DE OBRA		
TRIBUTOS		
INSUMOS		
LUCRO/BDI		
VALOR TOTAL	100%	

Quando da emissão da **Nota Fiscal de Prestação dos Serviços**, a CONTRATADA deverá preenche-a, minimamente, **com a descrição dos itens fornecidos ou serviços prestados, identificação do evento, data e horário.**

5 – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA DE GOVERNO



com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (art. 18, §1º, inciso IV):

Os quantitativos estimados para a presente aquisição foram baseados de acordo com as necessidades de cada secretaria, conforme devidamente esclarecido em memorial de cálculo anexado ao presente processo por meio do Anexo III.

6 – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (art. 18, §1º, inciso V):

No mercado existem várias soluções para serviços de confecção de faixas publicitárias, variando em termos de qualidade, preço, rapidez de entrega e opções personalizadas. Algumas das soluções disponíveis incluem:

- **Gráficas Tradicionais:** Muitas gráficas oferecem serviços de confecção de faixas publicitárias. Elas geralmente têm equipamentos especializados e podem produzir faixas de diferentes materiais, tamanhos e acabamentos.
- **Lojas de Impressão Digital:** Estabelecimentos especializados em impressão digital também podem fornecer serviços de confecção de faixas publicitárias. Eles utilizam impressoras digitais de alta qualidade que podem imprimir em uma variedade de materiais, permitindo opções personalizadas.
- **Plataformas Online de Impressão:** Existem várias plataformas online que oferecem serviços de impressão sob demanda, incluindo a confecção de faixas publicitárias. Essas plataformas permitem que você faça o pedido diretamente pela internet, muitas vezes com a possibilidade de personalizar o design e escolher opções de materiais.
- **Empresas Especializadas em Sinalização:** Empresas especializadas em sinalização e comunicação visual também oferecem serviços de confecção de faixas publicitárias. Elas geralmente têm expertise em design e instalação, além de oferecerem uma variedade de opções de materiais e acabamentos.
- **Fornecedores de Materiais para Comunicação Visual:** Algumas empresas fornecem apenas os materiais necessários para a confecção de faixas publicitárias, como lonas, tintas e equipamentos de impressão. Essa opção pode ser interessante para quem deseja produzir as faixas internamente ou em parceria com um fornecedor local.

No mercado existe a solução proposta que é considerada viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e conseqüentemente a concorrência.



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA DE GOVERNO



7 – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (art. 18, §1º, inciso VI):

Para a estimativa do valor da contratação, foi utilizado o histórico de contratação anterior, no qual, ao analisar as particularidades, tomou-se como base o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024**, tendo assim como valor estimado para a presente contratação o montante de: **R\$ 594.489,28 (quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).**

Ressalto que a citada estimativa não corresponde ao valor referencial para contratação, sabendo-se que o processo em questão possui particularidades e formas de execução similares ao atual, havendo também sido sobre objeto pertinentes e semelhantes a pasta, no entanto, dentre as suas devidas necessidades. Insta frisar que o referido edital se encontra aos autos do processo.

8 – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (art. 18, §1º, inciso VII).

Para que a contratação atinja os resultados pretendidos pela Administração, faz-se necessário um aporte de elementos e especificações técnicas para concessão do serviço. No âmbito dos serviços gráficos, é imprescindível a descrição mais completa possível dos materiais utilizados durante a confecção, a qualidade da impressão, observância do prazo para a entrega e pontualidade, além de comunicação transparente entre fornecedor e demandantes, realizando as atividades com a maior clareza possível para manter o correto andamento do serviço.

Para honrar a qualidade da contratação, o fornecedor deverá prezar pela qualidade do acondicionamento e transporte dos materiais (embalagem e armazenamento), evitando danos aos produtos da confecção até a entrega final do serviço, contando com a agilidade, qualidade na impressão dos materiais, pontualidade na entrega e acondicionamento adequado.

Os serviços serão executados de acordo com as necessidades da PMMSJ, conforme a descrição/especificação dos itens. O processo de impressão e acabamento dos exemplares, o acompanhamento e a fiscalização do contrato serão aprovados e liberados por servidor da secretaria designado para conferência das exigências da contratação.

Considerando a contratação e entrega do serviço de qualidade e condizente com as expectativas institucionais, a exemplo da prontidão na entrega do serviço, em respeito aos prazos estipulados, haverá maior confiabilidade no serviço, seguida por um resultado satisfatório da prestação dos serviços. Reforçamos que por ser tratar de demanda reunida de



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA DE GOVERNO



toda a PMMSJ, obedecerá às disposições do calendário de contratações interno informado pela Secretaria de Governo. A demanda obedecerá a um período específico e o seu empenho deverá obedecer ao pedido mínimo descrito em cada item.

9 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, §1º, inciso VIII):

A presente contratação será realizada por **LOTE ÚNICO**, em conformidade com o princípio da economicidade e com o objetivo de promover a competitividade entre os licitantes. Essa estratégia busca garantir não apenas a eficiência financeira, mas também fomentar a excelência nos serviços prestados, estimulando uma competição saudável e gerando benefícios concretos para todas as partes envolvidas no processo licitatório.

A opção pela licitação em lote único decorre da necessidade emergente de atender às demandas diárias do objeto contratado, considerando que o agrupamento de itens com características similares permite uma melhor gestão contratual. O desmembramento do lote poderia acarretar atrasos operacionais e comprometer a disponibilidade de recursos essenciais durante operações conjuntas. Ademais, essa decisão encontra respaldo no art. 40 da Lei Federal nº 14.133/21, que determina:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de

consumo anual e observar o seguinte:

V - Atendimento aos princípios:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - A viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - O aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Adicionalmente, a adoção do lote único promove maior acessibilidade às microempresas e empresas de pequeno porte, garantindo uma participação justa e competitiva, dado que os valores e itens incluídos se mostram adequados às suas capacidades operacionais, conforme também previsto no art. 40 da Lei Federal nº 14.133/21.

Portanto, a escolha pela contratação em lote único assegura a vantajosidade para a Administração Pública, ao mesmo tempo em que permite a participação de diversos fornecedores, preservando os princípios da economicidade, isonomia e competitividade proporcionais ao dispêndio previsto.



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA DE GOVERNO



10 – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 18, §1º, inciso IX):

Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições em caráter eventual, sem comprometimento da execução orçamentária.

A realização desta contratação observará os princípios da economicidade e da razoabilidade, justificando-se pela necessidade de realização das atividades relacionadas ao bom funcionamento institucional. A economicidade se concretiza no valor reduzido dos itens licitados. Além disso, por ser SRP, o órgão não está obrigado legalmente a adquirir toda a quantidade do certame, podendo, ainda, há qualquer tempo negociar os preços registrados, caso sejam identificados que estão acima do valor de mercado.

Os resultados pretendidos com este Estudo estão descritos abaixo:

- Benefícios Diretos: Cumprimento legal quanto às atividades inerentes a S e toda Administração quanto suas ações para a comunidade; - Benefícios Indiretos: Licitação transparente e abrangente. Preços justos e econômicos, que será percebido ao longo da execução. O presente planejamento foi elaborado em harmonia e em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

11 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (art. 18, §1º, inciso X):

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental, considerando ser uma contratação de fácil execução e pouca complexidade.

12 – Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, §1º, inciso XI):

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras. Sendo assim, não há contratações correlatas e/ou interdependentes.



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA DE GOVERNO



13 – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (art. 18, §1º, inciso XII):

Os impactos ambientais são qualquer modificação no meio ambiente para realização de alguma atividade e que podem ser auferidos através da contratação e prestação dos serviços gráficos, objeto do presente documento.

Tais impactos podem ir além do elevado índice de consumo da principal matéria-prima para impressão de gráficos são feitas de PVC e outros componentes, o que dificulta seu processo de reciclagem, além disso, quando são descartadas em aterros, levam anos para se decompor. Sob esse aspecto, uma das medidas mais viáveis de tratamento é a reutilização desses materiais em outras formas de uso.

Outros danos causados ao meio ambiente abrangem o uso de fôrmas, substratos e insumos químicos para as atividades de impressão. Portanto, para reduzir os impactos, sugere-se a reutilização interna e reciclagem das fôrmas e dos substratos, a utilização de insumos à base de água em contraposição aos que são à base de solventes orgânicos, que são mais eficientes no tocante à limpeza dos equipamentos e evitando a eliminação de resíduos tóxicos no solo, no ar e na água. Cabe uma especial preocupação das empresas do ramo gráfico quanto à responsabilidade com a destinação dos resíduos produzidos durante a execução dos serviços. Sendo assim, como forma de minimizar os efeitos danosos ao meio ambiente, podem ser apresentados pelo fornecedor a utilização de insumos sustentáveis na produção dos serviços gráficos, valorizando a economicidade da contratação, as boas práticas de sustentabilidade e refreamento do desperdício.

14 – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, §1º, inciso XIII):

O Estudo Técnico Preliminar está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas formuladas pela Secretaria, atendendo de forma adequada as demandas apresentadas, tendo estas compatibilidades com os benefícios pretendidos, os riscos envolvidos, que são plenamente administráveis, além dos custos trazidos, configurando na economicidade almejada por este Órgão. Ademais disso, o estudo técnico que acompanham esta declaração, o técnico responsável pela elaboração deste estudo técnico preliminar, identificado no item 01 e adiante assinante, declara ser viável a contratação da solução pretendida, considerando que:

a) a forma da contratação é a mais indicada;



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA DE GOVERNO



- b) possui a máxima possibilidade de alcance dos resultados pretendidos;
- c) os riscos foram mitigados;
- d) cumpre os princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.
- e) No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.
- f) A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.
- g) Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.

Mata de São João/BA, (data da assinatura digital),

Elaborado por:

(Assinatura digital)
Isys Gabrielly Martins Costa
Subcoordenadora - SEGOV
Matricula: 8887

Ciente e de Acordo,

(Assinatura digital)
Ana Paula Garcia Mendes Improta
Coordenadora - SEGOV
Matrícula: 8008



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310